



Solicitação de Pagamento de Bolsa DTI

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Anexar cópias dos seguintes documentos:

A todos os favorecidos:

- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › Uma foto 3x4
- › Termo de Compromisso, em duas vias, devidamente rubricado e assinado
- › Comprovação acadêmica atualizada ou comprovação de experiência profissional
- › Cadastramento prévio no banco de currículos da Fundação
- › Currículo Lattes para contratações a nível técnico e nível superior.
- › Formalização do processo seletivo conforme Resolução de Diretoria, RD 21/2019 expedida em 14/01/2019

Categoria:

- Bolsa DTI - IA Técnico de nível superior, com experiência mínima de 7(sete) anos na coordenação de projetos, e/ou com título de doutor há no mínimo 6 (seis) anos.
- Bolsa DTI - IB Técnico de nível superior, com experiência de mais de 5(cinco) anos na coordenação de projetos, e/ou com título de doutor há no mínimo 4 (quatro) anos.
- Bolsa DTI - IC Técnico de nível superior com experiência de mais de 4 (quatro) anos na execução de projetos de P&D&I e/ou participação na implantação de processos gerenciais e/ou com título de doutor.
- Bolsa DTI - ID Técnico de nível superior, com experiência de mais de 3(três) anos em atividades relacionadas com o tema do projeto ou com título de mestre.
- Bolsa DTI - IE Técnico de nível superior, com experiência profissional de até 3(três) anos em atividades relacionadas com o tema do projeto.

Observação :

- › As bolsas serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente;
- › Poderá haver retardo no pagamento da bolsa caso alguma situação referente ao projeto fonte inviabilize o pagamento;
- › Para projetos com recursos operados através da plataforma [SICONV](#), os prazos para pagamento dependerão de fatores internos e externos.

Programa *

Nº do Projeto/ Fundo *

Contrato

Valor Mensal da Bolsa *

R\$ ()

› Não será permitido pagamentos retroativos.

Vigência do Termo *

/ / até / /

Dados Pessoais

Nome *

CPF *

Gerência *

Apólice Seguro Nº

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Município *

UF *

Matrícula

Termo

Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Solicitação de Pagamento de Bolsa DTI

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Dados do Projeto

Nome do Coordenador *

E-mail do Projeto/ Fundo *

Telefone do Projeto/ Fundo *

Loça das atividades

CNPJ da Instituição *

Nome da Instituição *

Localização da Instituição *

Área de Atuação *

Favorecido

Coordenador

Local e Data



Solicitação de Pagamento de Bolsa DTI

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Coordenador do Projeto/Fundo e Candidato a Bolsista - Preencher e assinar:

- › Cadastro de Pessoa Física;
- › Declaração de Dependentes;
- › Solicitação de Bolsa (relacionado à modalidade de bolsa que se deseja);
- › Termo de Compromisso de Bolsa (relacionado à modalidade de bolsa que se deseja, em duas vias rubricadas e assinadas, também, por duas testemunhas);
- › Anexar aos formulários a cópia dos documentos listados na Solicitação de Bolsa;
- › Projeto SICONV: Todos os itens acima, além do Quadro de Metas e Etapas Bolsa SICONV.

Bolsistas estrangeiros:

- › Todas as documentações exigidas, além de visto e passaporte.

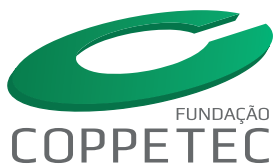
Fundação COPPETEC:

- › Conferir os formulários, dados preenchidos e as cópias dos documentos apresentados;
- › Repassar ao gerente/analista para aprovação conforme previsto no plano de trabalho e/ou similar;
- › Repassar para verificação de saldo no projeto liberado para dar início ao pagamento;
- › Após liberado, implementar a bolsa.

Observações importantes:

- › As documentações devem ser entregues no setor de Recursos Humanos da Fundação COPPETEC **até o dia 10 de cada mês.**
- › As bolsas deverão ter vigência mínima de 3 (três) meses.

› * Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>				

Dados Pessoais

Nome * CPF *

Sexo * Masculino Feminino Estado Civil * Raça/Cor *

Nome Social * Instrução *

Nascimento

Data * / / Município * UF * País *

Nacionalidade

Nacionalidade * País * Naturalizado Sim Não Decreto da Naturalização Data de Publicação no D.O. / /

Necessidades Especiais *

Física Visual Auditivo Mental Intelectual Reabilitado

Endereço

CEP * Tipo de Logradouro/Logradouro *

Nº/Complemento * Bairro * Município * UF * País *

Contato

Residencial * () Celular * () Comercial * ()

E-mail *

* Preenchimento Obrigatório
 > Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Dados

CPF *

PIS / PASEP / NIT *

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Município *

UF *

Documentos

> Preenchimento obrigatório de, **no mínimo, um** documento abaixo.

RG

Número *

Órgão *

UF *

Emissão *

RIC Registro de Identidade Civil

Número *

Órgão *

Emissão *

RNE Registro Nacional de Estrangeiros

Número *

Órgão *

Emissão *

Chegada ao Brasil

Condição de Ingresso no Brasil *

Visto com Vínculo Empregatório

 Sim Não

Órgãos de Classe OAB, CREA, CRQ

Número

Órgão

Emissão

Validade

CNH

Número

Órgão

Categoria

UF

1ª Habilitação

Emissão

Validade

> Preenchimento obrigatório dos documentos abaixo, se possuir.

Alistamento

Número

Órgão

Reservista

Número

Órgão

Categoria

Emissão

CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número

Série

UF

Emissão

Título de Eleitor

Número

Zona

Seção

UF

Emissão

* Preenchimento Obrigatório
> Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Filiação

Pai *

Mãe *

Cônjuge

Nome *

Nacionalidade *

Nascimento *

 / /

Data de Casamento *

 / /

Casado no Brasil

Sim

Não

Nº de Filhos no Brasil

Anexar cópias dos seguintes documentos a todos os favorecidos:

- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › PIS
- › Currículo
- › Comprovante de Habilidade Técnica

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC

Favorecido

Coordenador

Local e Data



Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mesmo não havendo dependentes, o preenchimento e assinatura deste documento são necessários.

Dados Pessoais

Fonte Pagadora

Fundação COPPETEC					
Nome *	<input type="text"/>			CPF *	<input type="text"/>
Estado Civil *	<input type="text"/>	CTPS *	<input type="text"/>	Telefone *	<input type="text"/>
CEP *	<input type="text"/>				
Nº/Complemento *	Bairro *	Município *	UF *	País *	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dependentes Declarados

Esta numeração auxiliará no preenchimento do campo **Tipo de**

Vínculo do Dependente a seguir:

- 01. Cônjuge;
- 02. Companheiro(a) com o (a) qual tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos ou possua Declaração de União Estável;
- 03. Filho(a) ou enteado(a);
- 04. Filho(a), ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau;
- 06. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 07. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica do 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 09. Pais, avós e bisavós;
- 10. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial;
- 11. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor do curador;
- 12. Ex-cônjuge;
- 99. Agregados/Outros.

Nome *	<input type="text"/>		CPF Todas as idades *	<input type="text"/>	Nascimento *	<input type="text"/>
Tipo de Vínculo *	Sexo *	Dep. IRRF *	Dep. Salário Família *	Curso Superior *	Necessidades Especiais *	
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

* Preenchimento Obrigatório
 › Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Ciente de proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjugues, declaro, sob as penas da Lei, que as pessoas acima relacionadas são meus dependentes e não recebem rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda, não cabendo a V. 5ª.(Fonte Pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Observações: > Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.
> No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os cônjugues.

Favorecido

Coordenador

Local e Data



Termo de Compromisso de Bolsistas, Estagiários e afins

Termo Nº 6 da Política de Integridade COPPETEC - Versão 1

Este documento é parte integrante da Política de Integridade e Transparência da COPPETEC, cujo objetivo é estabelecer a defesa da ética e das boas práticas

Através deste instrumento eu, _____,
 inscrito(a) no CPF nº _____, residente _____
 _____, na qualidade de estagiário/bolsista da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETO-
 JETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS, fundação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 72.060.999/0001-75, admitido sob
 a matrícula nº _____, em _____ / _____ / _____, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que a Política de Integridade e Transparência (PIT), como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como estagiário/bolsista da Fundação COPPETEC.
2. Comprometo-me auxiliar no cumprimento dos parâmetros de atuação que permeiam a ética e o trabalho, a valorização das pessoas, a justa participação na gestão e a busca pela excelência.
3. Comprometo-me, desempenhar minhas responsabilidades com esmero (empenho/dedicação), de forma correta e íntegra, bem como usar de trato cordial, respeitoso e profissional com todas as pessoas, colaboradores, funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros, dentro ou fora das instalações da COPPETEC e no âmbito dos projetos da UFRJ.
4. Comprometo-me, ainda, informar a instituição e as autoridades imediatamente qualquer fato que venha a ter conhecimento que infrinja o comportamento ético profissional, fazendo uso do canal de comunicação disponibilizado no site da Fundação e os meios legais.

Atenção:

1. Este termo complementa o contrato de trabalho assinado pelo colaborador.
2. A Política de Integridade e Transparência (PIT) está publicada no site da Fundação COPPETEC.

 Estagiário/bolsista

 Local e Data



Termo de Compromisso de Bolsa DTI

- Bolsa DTI - IA Técnico de nível superior, com experiência mínima de 7(sete) anos na coordenação de projetos, e/ou com título de doutor há no mínimo 6 (seis) anos.
- Bolsa DTI - IB Técnico de nível superior, com experiência de mais de 5(cinco) anos na coordenação de projetos, e/ou com título de doutor há no mínimo 4 (quatro) anos.
- Bolsa DTI - IC Técnico de nível superior com experiência de mais de 4 (quatro) anos na execução de projetos de P&D&I e/ou participação na implantação de processos gerenciais e/ou com título de doutor.
- Bolsa DTI - ID Técnico de nível superior, com experiência de mais de 3 (três) anos em atividades relacionadas com o tema do projeto ou com título de mestre.
- Bolsa DTI - IE Técnico de nível superior, com experiência profissional de até 3 (três) anos em atividades relacionadas com o tema do projeto.

Nome *

CPF *

Nome do Orientador *

Local onde o Bolsista Participará da Pesquisa *

Prazo de Vigência deste Termo *

meses	/	/	até	/	/
-------	---	---	-----	---	---

Horas Semanais *

Valor da Bolsa *

R\$	()
-----	---	--	---

O **BOLSISTA** acima identificado e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC**, instituição privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Rua Moniz Aragão, Nº 360 - Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-594, doravante denominada **COPPETEC**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Glaydston Mattos Ribeiro.

Considerando:

- Que a **COPPETEC** é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo estatutário explícito de administrar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e obter meios para promoção e auxílio das atividades da UFRJ;
- Que a **COPPETEC** mantém relação privilegiada com UFRJ, formalizada em convênio;
- Que a **COPPETEC** é credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT como fundação de apoio à UFRJ para os efeitos da Lei no 8958/94, regulamentada pelo Decreto 5205/04;
- O disposto na "NORMA GERAL E OPERACIONAL PARA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BOLSAS PELA FUNDAÇÃO COPPETEC", aprovada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ na reunião do dia 15/09/2006, parte integrante do presente instrumento;
- A importância da formação e capacitação de estudantes e o incentivo à pesquisa científica e tecnológica;
- Que incidirá a retenção do **IMPOSTO DE RENDA** no valor da bolsa; resolvem celebrar o presente Termo de compromisso mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

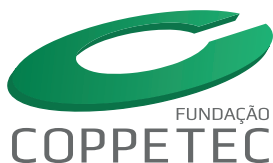
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento a **COPPETEC** concede ao **BOLSISTA** uma bolsa conforme categoria acima discriminada, de acordo com a **declaração em anexo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

2.1 Pelo presente instrumento o **BOLSISTA** obriga-se a:

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Termo de Compromisso de Bolsa DTI

- a. Dedicar-se, com todo empenho e interesse, às atividades de estudo e pesquisa orientadas pelo orientador da pesquisa;
- b. Comunicar à **COPPETEC** a conclusão ou a interrupção do curso;
- c. Responder pelo ressarcimento de eventuais danos causados, por seu ato, doloso ou culposos, a qualquer equipamento instalado nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ ou em outro lugar em que esteja exercendo as atividades previstas neste Termo, bem como por danos morais e materiais causados;
- d. Cumprir o disposto na "NORMA GERAL E OPERACIONAL PARA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BOLSAS PELA FUNDAÇÃO COPPETEC", aprovada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ na reunião do dia 15/09/2006.
- e. Realizar sob a supervisão do seu ORIENTADOR, as atividades a seguir discriminadas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Pelo presente instrumento a **COPPETEC** pagará ao **BOLSISTA** uma bolsa mensal no valor acima mencionado - Bolsa de pós-doutorado - Tributável pelo imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1 O presente Termo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo acima mencionado, podendo ser rescindido, pela parte prejudicada, a qualquer tempo pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam e rubricam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Orientador / Coordenador do Projeto *

Bolsista

Orientador/
Coordenador do Projeto

Local e Data

Diretor Executivo - Glaydston Mattos Ribeiro